



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 34/2015

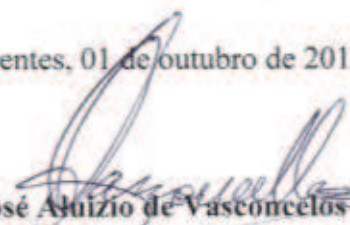
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **EDILENE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 00329, Auxiliar de Serviços Educacionais, Anexo IV, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição nº 41/2003, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de outubro de 2015.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Portaria IPSEC nº 34/2015-GP

